



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:402 / Pedido: 4042677

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: PODER LEGISLATIVO

Setor Requirante: SECRETARIA GERAL E COPA-COZINHA

Responsável pela Demanda: ANDRE DAVID SALVIANO

Matrícula: 1380

E-mail: andre@camaradeitumbiara.go.gov.br

Telefone: (64) 3430-0000

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

FORNECIMENTO PARCELADO DE RECARGA PARA BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO PETRÓLEO, GÁS DE COZINHA 13KG, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE GARANTIR O FORNECIMENTO CONTÍNUO E REGULAR DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (BOTIJÃO DE 13 KG), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA.

O GLP É INSUMO ESSENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES COTIDIANAS DESTA CASA LEGISLATIVA, SENDO UTILIZADO NO PREPARO DE CAFÉ, CHÁ E REFEIÇÕES DESTINADAS A VEREADORES, SERVIDORES, AUTORIDADES E CONVIDADOS, ESPECIALMENTE DURANTE A REALIZAÇÃO DE SESSÕES SOLENES, ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, BEM COMO EM REUNIÕES INSTITUCIONAIS E EVENTOS OFICIAIS PROMOVIDOS PELA CÂMARA.

ALÉM DISSO, O CONSUMO DO GÁS OCORRE DE MANEIRA CONTÍNUA NO USO DIÁRIO DO EXPEDIENTE, NÃO SENDO POSSÍVEL A INTERRUPÇÃO DO FORNECIMENTO SEM PREJUÍZO AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E AO ATENDIMENTO PROTOCOLAR INERENTE ÀS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE RECARGAS DE BOTIJÃO DE GÁS GLP 13 KG MOSTRA-SE NECESSÁRIA E INDISPENSÁVEL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, O ATENDIMENTO ADEQUADO ÀS DEMANDAS INTERNAS E O CUMPRIMENTO DAS FINALIDADES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA E INTERESSE PÚBLICO.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	2593	RECARGA BOTIJÃO GÁS DE COZINHA 13KG	UNIDADE	18,0000

A QUANTIDADE ESTIMADA PARA A PRESENTE CONTRATAÇÃO FOI DEFINIDA COM BASE NO HISTÓRICO MÉDIO DE CONSUMO MENSAL DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (BOTIJÃO DE 13 KG) UTILIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, CONSIDERANDO UM PERÍODO EQUIVALENTE A 12 (DOZE) MESES.

NO LEVANTAMENTO REALIZADO, VERIFICOU-SE QUE O CONSUMO MÉDIO CORRESPONDE A 1 (UMA) RECARGA E MEIA POR MÊS, O QUE RESULTA EM UM TOTAL ESTIMADO DE 18 (DEZOITO) RECARGAS ANUAIS. ESSE CONSUMO DECORRE DOS DIAS EM QUE OCORREM SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES, BEM COMO REUNIÕES INSTITUCIONAIS, EVENTOS OFICIAIS E DEMAIS ATIVIDADES QUE DEMANDAM A UTILIZAÇÃO DE GÁS PARA O PREPARO DE CAFÉ, CHÁ E REFEIÇÕES DESTINADAS A VEREADORES, SERVIDORES, AUTORIDADES E CONVIDADOS.

SOMA-SE A ESSE CENÁRIO O USO REGULAR NO EXPEDIENTE DIÁRIO, INDISPENSÁVEL AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CASA LEGISLATIVA, O QUE REFORÇA A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA DO FORNECIMENTO DO INSUMO.

ADICIONALMENTE, A ESTIMATIVA CONTEMPLA UMA MARGEM DE SEGURANÇA OPERACIONAL, DESTINADA A EVITAR A INTERRUPÇÃO DO FORNECIMENTO EM RAZÃO DE EVENTUAIS VARIAÇÕES NO CONSUMO OU DO PRAZO NECESSÁRIO PARA A INSTAURAÇÃO E CONCLUSÃO DE NOVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS.

DESSA FORMA, COM BASE NO CONSUMO EFETIVAMENTE OBSERVADO, CORRESPONDENTE A 1,5 (UMA VÍRGULA CINCO) RECARGA MENSAL, E NOS FATORES MENCIONADOS, ESTIMOU-SE A NECESSIDADE DE 18 (DEZOITO) RECARGAS DE BOTIJÃO DE GÁS GLP 13 KG, QUANTITATIVO CONSIDERADO SUFICIENTE, RAZOÁVEL E COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA PARA O PERÍODO ESTIMADO, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E DO ADEQUADO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A EXECUÇÃO DO OBJETO DAR-SE-Á DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, MEDIANTE EMISSÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO, APÓS A CONCLUSÃO DO RESPECTIVO PROCESSO DE COMPRA.

AS ENTREGAS DAS RECARGAS DE BOTIJÃO DE GÁS GLP 13 KG SERÃO REALIZADAS MENSALMENTE, OU SEMPRE QUE HOUVER DEMANDA, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL DA CÂMARA MUNICIPAL, OBSERVANDO-SE A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO E A REGULARIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

O FORNECIMENTO TERÁ INÍCIO APÓS O ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2026, OU ATÉ O FORNECIMENTO INTEGRAL DO QUANTITATIVO CONTRATADO, O QUE OCORRER PRIMEIRO.

AS ENTREGAS SERÃO PARCIAIS, REALIZADAS DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NA ORDEM DE FORNECIMENTO, DE MODO A ATENDER DE FORMA ADEQUADA E TEMPESTIVA ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, ASSEGURANDO A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0010 - 01.01.01.031.6028.4001.3.3.90.30. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO - MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento: 04 - GAS ENGARRAFADO

Fonte: 100.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

DE ACORDO COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

A PRESENTE CONTRATAÇÃO POSSUI PRIORIDADE ELEVADA, POR TRATAR-SE DE FORNECIMENTO DE INSUMO ESSENCIAL E INDISPENSÁVEL AO FUNCIONAMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA.

O GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (BOTIJÃO DE 13 KG) É UTILIZADO DE FORMA CONTÍNUA NO EXPEDIENTE DIÁRIO, BEM COMO DURANTE A REALIZAÇÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES, REUNIÕES INSTITUCIONAIS E EVENTOS OFICIAIS, SENDO SUA



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:402 / Pedido: 4042677

INDISPONIBILIDADE CAPAZ DE COMPROMETER O ADEQUADO ATENDIMENTO A VEREADORES, SERVIDORES, AUTORIDADES E CONVIDADOS, ALÉM DE IMPACTAR NEGATIVAMENTE A ROTINA ADMINISTRATIVA DA CASA LEGISLATIVA.
A AUSÊNCIA OU DESCONTINUIDADE DO FORNECIMENTO PODERÁ OCASIONAR PREJUÍZOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO, AFETANDO A ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL, O CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO LEGISLATIVO E AS PRÁTICAS PROTOCOLARES INERENTES ÀS ATRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A FUNDAMENTAÇÃO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO NO ARTIGO DISPENSA - INCISO II DO ART. 75 LEI Nº 14.133/21.

9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: DANILO THOMAZ MARTINS

Matrícula: 1391

Email: danilo@camaradeitumbiara.go.gov.br

Responsável Fiscalização:

Nome: ALMINDO DE SOUZA BRITO

Matrícula:

Email:

10 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.

ANDRE DAVID SALVIANO
Gestor/Ordenador

11 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

JOSE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA